

VI/MJB

P. 10.516/33

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Dumont apresenta sua proposta de orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o dito orçamento recomendando que a caixa discrimine as verbas "Serviços médicos, hospitalares e farmaceuticos", devendo esta ultima ser compensada na receita:

Outrosim, resolvem determinar que o Inspetor da respectiva zona proce a a apuração da diferença, para menos, da "contribuição da Empresa" em relação á dos associados.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1933

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Alfredo Niemeyer                      Relator

fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de